

6  
19



câmara municipal de Jundiaí  
s. p.

GABINETE DO PRESIDENTE

- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 57 - de 23 de novembro de 1 972 -

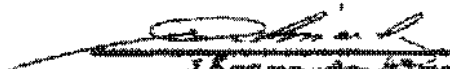
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, decretou e eu LÁZARO DE ALMEIDA, na qualidade de seu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço -  
baixar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:-

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão -  
Honorário" ao sr. CARLOS GOMES RIBEIRO.

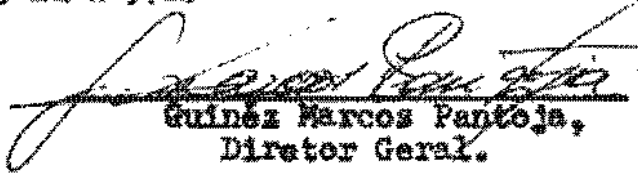
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data -  
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -  
rio.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de  
novembro de mil novecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)

  
Lázaro de Almeida,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria Geral da -  
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de mil  
novecentos e setenta e dois. (23/11/1 972)

  
Guinéz Marcos Pantoja,  
Diretor Geral.